



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



**Ofício SMMA nº 042/2024 – g.d**

Estância Turística de Avaré, 08 de Março de 2024

**Assunto: Resposta à Impugnação do Edital da Concorrência Pública nº 001/2024 – AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho através do presente, em atenção à impugnação da empresa **AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.** - CNPJ: 02.706.549/0001-21, manifestar nos seguintes termos:

Considerando que no Termo de Referência nº 180/2024 constou todas as informações necessárias e detalhadas relativas à prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares urbanos, extensões urbanas e rurais bem como o transporte para sua destinação final, para o Município de Avaré;

Considerando que a estimativa do valor que visa nova contratação dos serviços de coleta foi baseada no preço médio de cotação elaborada e fornecida ao departamento competente, que segue rigorosamente os termos da legislação vigente, o qual chegou no preço médio de R\$ 5.326.783,29 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos);

Mantenha-se o valor estimado para contratação, tendo em vista as cotações e pesquisas recentes realizadas com transparência através do departamento de Compras, visando assim a economicidade aos cofres públicos.

Sendo o tínhamos a apresentar até o momento, desde já deixo-lhes meus sinceros e cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

**Secretário de Meio Ambiente**  
**Judésio Borges**  
RG-13.209.954-8

**À Ilma.**  
**Sra. Érica Marin Henrique**  
**Coordenadora de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**  
**Nesta**